

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 88/2019

O Presidente do Conselho Superior de Ensino,
Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Retificar, *ad referendum* do Conselho Pleno, o Calendário Acadêmico 2019, aprovado pela Resolução CONSEPE nº 43/2019, na forma que indica:

Mês de dezembro 2019

I. Onde se lê:

2 a 9 - Solicitação de Matrícula web – 6ª série do curso de Medicina – ano 2020.

10 a 12 - Verificação, pelos estudantes, do resultado da proposta de Matrícula web – 6ª série do curso de Medicina - ano 2020.

13, 16 e 17 - Solicitação de ajuste de matrícula, via web - 6ª série - curso de Medicina - ano 2020.

Mês de janeiro 2020

II. Onde se lê:

13 - Início do período para resolução, pelo Colegiado, da solicitação de ajuste de matrícula – 6ª série – curso de Medicina.

15 - Fim do período resolução, pelo Colegiado, da solicitação de ajuste de matrícula via web – 6ª série – Medicina – ano 2020.

Leia-se:

Mês de janeiro 2020

Leia-se:

2 a 9 - Solicitação de Matrícula web – 6ª série do curso de Medicina – ano 2020.

10 e 11 - Verificação, pelos estudantes, do resultado da proposta de Matrícula web – 6ª série do curso de Medicina - ano 2020.

13 a 15 - Solicitação de ajuste de matrícula via web - 6ª série - curso de Medicina - ano 2020.

17 e 20 - Período para resolução, pelo Colegiado, da solicitação de ajuste de matrícula – 6ª série – Medicina – Ano 2020.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 6 de dezembro de 2019.

**EVANDRO SENA FREIRE
PRESIDENTE**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br